



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37, DE 18 DE JULHO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I – FARMACÊUTICO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA CASER ROSSI	3º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III- Certidão de casamento ou nascimento;

IV- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX- Título de Eleitor;

X- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor (ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII- Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
Cidade em Desenvolvimento

Contratado: T.T. MORENO DA SILVA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra: revitalização da escola estadual Ledy Anita Brescancin.

Valor: R\$ 2.301.311,93 (dois milhões, trezentos e um mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos).

Vigência do Contrato: 18 de julho de 2022 à 17 de janeiro de 2023.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 01/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: REFORMA do CRAS – LOTE 03

DO PREÇO: Aumento de valor no montante de R\$ 1.892,66 (Um mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) devido a inclusão de novos serviços na planilha orçamentária original no decorrer da execução da obra.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2021, Processo Administrativo nº 219/2021, Processo de Compra nº 215/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE JHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.923.430/0001-40/CONTRATADO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos.

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do Pregão Eletrônico 02.2022, por parte da Fornecedora.

ITEM 81 – Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 15.07.2022.

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70 CONTRATADA.

Solange R.L. Souza/Fiscal de Contratos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37, DE 18 DE JULHO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e:

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do caput e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022,

destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I – FARMACÊUTICO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA CASER ROSSI	3º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato apro-

vado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 80/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 564.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CREDENCIANTE E MIRENI BATISTA DA SILVA / CREDENCIADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 01/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2021, que tem por objeto o credenciamento de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestado no Hospital Leocyr Lazarete, em deslocamento para acompanhamento de paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

Serviços médicos	
Credenciado	CNPJ / CPF
1) CORDEIRO & DINIZ SAÚDE MÉDICA S/S	CNPJ/MF: 36.812.312/0001-47
2) INSTITUTO RIOGRANDENSE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	CNPJ/MF: 29.815.591/0001-37
3) ELMARX SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	CNPJ/MF: 41.236.824/0001-42
4) MARCOS ROBERTO FERNANDES	CPF/MF: 979.245.712-72
5) CRISTIANE FERREIRA DE PAULA EIRELI	CNPJ/MF: 29.972.986/0001-43

6) SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA	CNPJ/MF: 43.961.463/0001-22
7) E.B. BERTOLINI LTDA	CNPJ/MF: 43.562.168/0001-01
8) ALISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	CPF/MF: 057.334.381-00
9) FERNANDO FERREIRA COSTA	CPF/MF: 047.434.399-57
10) FF COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF: 44.478.620/0001-06
11) LIFECLIN MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI	CNPJ/MF: 36.372.827/0001-73
12) INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA	CNPJ/MF: 46.541.614/0001-81
13) MICHELLY MAIARA DE ALMEIDA SILVA EIRELI	CNPJ/MF: 31.550.789/0001-88

Campos de Júlio - MT, 15 de julho de 2022.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021.

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos.

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do Pregão Eletrônico 37.2021, por parte da Fornecedora.

ITEM 105 – Paracetamol, concentração/dosagem 200 mg/ml forma farmacêutica, solução oral, frasco 15 ml.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 14.07.2022.

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70 CONTRATADA.

Solange R.L. Souza/Fiscal de Contratos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 09/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 09/2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para contratações frequentes de profissionais na área da saúde de Serviço Médico Clínico Geral, Serviço de Técnico de Análise Clínica, Serviço de Técnico em Saúde Bucal, Serviço de Auxiliar de Saúde Bucal, Serviço de Enfermagem, Serviço de Técnico em Enfermagem, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

Médico clínico geral	
Credenciados	CNPJ / CPF
1) Danielle Mateus Sampaio	41.014.414/0001-57
2) Talyson Alves Sacramento	011.213.952-36
3) Elimara Bezerra Bertolini	039.239.561-98
4) Michelly Maiara de Almeida Silva Eireli	31.550.789/0001-88

Enfermeiro(a)	
Credenciados	CPF
1) Danubia Kelly Campos da Silva	022.193.402-28
2) Lauriana Stasiak	976.489.731-20
3) Eduardo Alves da Silva	543.693.552-49
4) Edinéia Magalhães Santos	989.805.641-04
5) Flavio Lucas da Silva Gabert	029.221.812-51
6) Jenifer Souza de Almeida	004.228.811-80